



PROJETO PERTENCER – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO 502/2016

5º ADITIVO – 06 MESES – 06/10/2023 a 06/04/2024

1- DADOS CADASTRAIS			
PROPONENTE: INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO			
C.N.P.J:	15.080.180/0001-36		
Endereço:	Rua Guaianases, 166 e 154 – Penha Circular		
Cidade:	Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21.020.370
Nome do Responsável: DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA			
CPF:	667.626.697-00	Identidade: 04631581-8	Órgão Expedidor: IFP
Endereço do responsável: Rua Guaianases, 166, Apt 202 – Penha – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21 020-370			
2. DADOS GERAIS			
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
Código Programa de Trabalho: 0112			
Nome Programa de Trabalho: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			
Gestor: FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES			
Foco de Ação: CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			
3. PRAZO DE VIGÊNCIA			
Data de Início 5º Aditivo: 06 de Outubro de 2023		Data do Fim 5º Aditivo: 06 de Abril de 2024	
4. VALORES			
Valor Concedente 5ºAditivo	R\$ 147.472,08	Vlr Contr Bens e Serviços	0,00
Vlr Contrapartida Financeira	0,00	Valor TOTAL DA proposta 502/2016	R\$ 1.751.896,30
5. DADOS BANCÁRIOS			
Cód Banco: 237	BRABESCO	Agência: 6315-0	Conta Corrente: 6163-8

6 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução Geral	
PROJETO PERTENCER – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Início	Término
	20 de junho/2016	06 de Abril/2024
Objeto da Proposta:		
Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade à 50 Crianças e Adolescentes com Deficiência em situação de risco e vulnerabilidade, com Atendimento Multiprofissional e Especializado na modalidade Convivência Dia.		
Justificativa da Proposição:		
<p>O presente projeto se justifica pelos interesses recíprocos que estão expressos na missão, tanto da Fundação da Criança e do Adolescente - FIA, quanto do Instituto Pertencer-IPERT, que é a necessidade de possibilitar o cumprimento da Lei nº 8.69/1990(ECA), em consonância com a política de assistência social, a LOAS e a política nacional, buscando a integração da pessoa com deficiência. Há que se garantir o direito individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência em sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, suprimindo necessidades básicas e educativas especiais, atuando na peculiar e especial condição de desenvolvimento de cada um para a superação das limitações impostas pela deficiência física ou intelectual.</p> <p>O PROJETO PERTENCER tem o foco na política de Proteção Integral, objetivando fomentar o desenvolvimento integral e sadio dos usuários no âmbito social, psicológico, psicomotor e cognitivo por meio da prestação de serviço socioassistencial, facilitando, assim, o processo de integração e convívio na escola, na comunidade, na sociedade e na própria família.</p> <p>Vale ressaltar que a área de atuação do Instituto Pertencer engloba o Complexo do Alemão e adjacências, onde a demanda por esse tipo de serviço é bastante significativa. Identificamos o desprovimento de condições dignas de atendimento aos usuários, seja por carência de recursos humanos, seja por falta de infraestrutura. Esse cenário ainda se agrava pela significativa ausência de atendimentos clínicos-terapêuticos para crianças e adolescentes com deficiência, inclusive para a aquisição do laudo que é fundamental para o acesso aos direitos da pessoa com deficiência. As famílias dessa área geográfica têm um perfil econômico de poder aquisitivo baixo, o que as impede de pagar pela rede privada de saúde.</p>		
Relação entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa		
<p>A diretriz do programa em questão é assegurar a proteção especial a que tem direito à pessoa com deficiência em situação de risco social. Nessa perspectiva, o objetivo geral do projeto é oferecer serviços socioassistenciais por meio de atendimento especializado e multiprofissional, promovendo ações individuais e coletivas, na modalidade Convivência-Dia, em atividades semanais, de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã ou tarde), com um máximo de 4 horas. Elencamos como objetivos específicos, os seguintes serviços: (a) oferecer atividades especializadas com equipe multiprofissional, atividades de estimulação pedagógica, cognitiva, física e sensorial atividades, atividades recreativas e culturais. (b) Buscar a participação ativa da família oferecendo apoio psicossocial e orientações sobre direitos e caminhos de acesso à serviços. (c) Promover Programa de Introdução ao Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional ao grupo na faixa de idade de 15 anos em diante e famílias.</p>		

Público Alvo:
50 crianças e adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, de 04 a 17 anos e onze meses e suas famílias.
Problema a ser resolvido:
Combater a exclusão social e o capacitismo com relação à crianças e adolescentes com deficiência, transtornos e síndromes ; em situação de vulnerabilidade, por meio da garantia de direitos, atuando na proteção social especial de 50 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 04 a 18 anos, em atividades de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã ou tarde), com um máximo de 4 horas, por meio de atendimento especializado, individual e coletivo, realizado por equipe multiprofissional.
Resultados Esperados: Efetiva inclusão social de 50 crianças e adolescentes com deficiência, síndromes, transtornos e dificuldade de aprendizagem que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social.
<ol style="list-style-type: none"> 1) Melhoria da qualidade de vida e <u>desenvolvimento Integral</u> dos usuários, por meio do desenvolvimento da independência e autonomia, da experiência na CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, da superação de barreiras impostas pela deficiência, promoção do bem-estar e introdução ao mundo do trabalho para os adolescentes. 2) Qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade, mensurados por meio de diagnóstico situacional, monitoramento, avaliação e ações corretivas – num modelo de Gestão Estratégica e com o foco na Excelência. 3) Equipe Multidisciplinar Capacitada e Participativa. 4) Integração do projeto com as 50 Famílias atendidas, por meio de atividades socioassistenciais, mediação de acessos a benefícios , acolhimento, qualificação profissional e geração de renda. 5) Sustentabilidade dos projetos por meio de captação de recursos e manutenção dos convênios.
Indicadores de Avaliação de Resultados
<p>Nº de atendimentos mensais.</p> <p>Nº de Usuários com necessidades específicas identificados dentro do projeto.</p> <p>Nº de participantes nos atendimentos multiprofissionais (assiduidade).</p> <p>Índice de satisfação dos responsáveis quanto aos serviços socioassistenciais e atendimento/acolhimento (pesquisas e escuta qualificada).</p> <p>Nº de responsáveis presentes nas reuniões e oficinas.</p> <p>Nº de jovens e adultos qualificados nos cursos e ações de geração de renda.</p> <p>100% de avaliações semestrais/anuais realizadas referente à evolução dos usuários.</p>
Justificativa Capacidade Técnica
<p>A Organização da Sociedade Civil Instituto Pertencer dispõe de capacidade técnica e operacional, sob o ponto de vista das instalações com acessibilidade, infraestrutura e da qualidade da equipe técnica e operacional, conforme declaração em anexo (que detalha as competências internas instaladas).</p> <p>Encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura necessária para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.</p>

Possui um sistema de Educação Corporativa, por ser também, um instituto de pesquisas em gestão, inclusão e educação. Sua equipe vivencia um processo contínuo de treinamento e desenvolvimento. A Coordenação Técnica é especialista em gestão e educação, com pesquisas na gestão com o foco na inclusão de pessoas com deficiência. (Vide anexo Declaração da Capacidade técnico operacional)

Justificativa Capacidade Gerencial

O Instituto Pertencer (IPERT) possui uma linha de pesquisa ligada à gestão. A sua equipe técnica é liderada por uma especialista em gestão (Mestre em Gestão pela COPPE/UFRJ e em Educação pela UNIRIO). Dessa forma, a instituição se posiciona dentro de um modelo de gestão participativa, que utiliza como parâmetros critérios de qualidade como: liderança, processos e procedimentos sistematizados, estratégias e planos, desenvolvimento de pessoas, organização das informações, sistema de comunicação e relacionamento com os usuários (com escuta qualificada, pesquisa de satisfação), análise de resultados, monitoramento e reponsabilidade social.

Para praticar a cultura do planejamento estratégico, buscamos realizar Análise de cenários externos com mapeamentos socioeconômicos, demográficos (da população atendida), culturais, políticos e tecnológico, realizando diagnóstico situacional identificando forças e fraquezas internas e oportunidades e ameaças externas. Assim, consolidamos a nossa missão, visão de futuro e valores.

Como estrutura, o IPERT possui um sistema de informação simples com vários mecanismos de avaliação utilizados. O gerenciamento de resultados se baseia num sistema de avaliação institucional com indicadores, aplicação de pesquisas e estatísticas levantadas para identificarmos oportunidades de melhorias. São elaborados relatórios trimestrais de monitoramento das atividades, relatórios orçamentários e financeiros.

Nesse sentido, a equipe de gestão busca parceiros para o assessoramento institucional em gestão, política de assistência social e captação de recursos.

7. DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Coordenador Geral de convênios do Órgão:

VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

Matrícula: 5095981-6

DDD/Telefone: (21) 2334-8023

Email: convenios2018.fia@gmail.com

Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo): Samara Emanuele Barbosa Travassos

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

Matrícula:

DDD/Telefone: DDD/Telefone: (21) 2334-8049

8 – METAS, ETAPAS ORÇAMENTO

Metas	Especificação da Meta	Unidade	Qtd	T.C nº 502 Original (20/06/2016 a 31/12/2016)	1º Termo Aditivo (17/10/2018 a 06/10/2020)	2º termo Aditivo (07/10/2020 a 06/10/2021)	3º termo Aditivo (07/10/2021 a 06/04/2023)	4º termo Aditivo (07/04/2023 a 05/10/2023)	5º termo Aditivo (06/10/2023 a 06/04/2024)	Início	Término
1 - Recursos Humanos	1.1 - Coordenadora Técnica	PESSOA	1	17.733,33	77.318,00	40.188,79	53.000,10	23.400,00	18.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	1.2 - Assistente Social	PESSOA	1	10.766,66	48.597,00	19.263,66	26.633,18	8.845,32	8.855,04	20/06/2016	06/04/2024
	1.3 - Psicóloga	PESSOA	1	7.600,00	32.063,67	9.030,78	13.518,78	6.000,00	6.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	1.4 - Psicopedagoga	PESSOA	1	7.600,00	33.355,28	9.030,78	14.351,78	5.448,00	9.564,60	20/06/2016	06/04/2024
	1.5 - Recreador	PESSOA	1	5.502,00	15.555,00	10.184,33	14.200,00	4.995,06	4.680,00	20/06/2016	06/04/2024
	1.6 - Pedagoga (Instrutora)	PESSOA	1	5.535,66	26.190,83	13.279,84	17.367,75	6.600,00	6.300,00	20/06/2016	06/04/2024
	1.7 – Pedagoga (o)	PESSOA	1	10.800,00	-	-	-	-	-	20/06/2016	06/04/2024
	1.8 – Assistente administrativo	PESSOA	1	4.000,00	9.616,80	12.926,66	25.608,00	19.277,70	15.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	SOMA 1			69.537,65	242.696,58	113.904,84	164.679,59	74.626,08	68.399,64		
2 - Contrataçã o Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.1 - Aluguel Imóvel	ALUGUEL	1	10.133,00	71.250,00	36.119,35	54.000,00	18.000,00	21.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	2.2 - Conta de Luz	SERVIÇO	1	2.095,98	13.529,97	8.790,22	19.500,00	7.200,00	7.200,00	20/06/2016	06/04/2024
	2.3 – Conta de ÁGUA	SERVIÇO	1	5.783,87	16.813,84	-	12.600,00	4.200,00	4.200,00	20/06/2016	06/04/2024
	2.4 - IPTU	SERVIÇO	1	3.334,39	10.781,92	9.234,00	18.000,00	2.700,00	2.400,00	20/06/2016	06/04/2024
	2.5 - Internet/Telefone	SERVIÇO	1	-	4.488,76	2.408,29	3.600,00	2.100,00	1.200,00	20/06/2016	06/04/2024
	2.6 - Contabilidade	SERVIÇO	1	6.150,00	38.125,00	18.059,67	18.000,00	9.000,00	9.000,00	20/06/2016	06/04/2024
		SOMA 2			27.497,24	154.989,49	74.611,53	125.700,00	43.200,00	45.000,00	

Metas	Especificação da Meta	Unidade	Qtd	T.C nº 502 Original (20/06/2016 a 31/12/2016)	1º Termo Aditivo (17/10/2018 a 06/10/2020)	2º termo Aditivo (07/10/2020 a 06/10/2021)	3º termo Aditivo (07/10/2021 a 06/04/2023)	4º termo Aditivo (07/04/2023 a 05/10/2023)	5º termo Aditivo (06/10/2023 a 06/04/2024)	Início	Término
3 – Encargos sociais	3.1 - INSS (CLT)	PESSOA		5.768,61	42.994,09	30.972,00	59.400,00	7.200,00	6.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.2 - FGTS	PESSOA		3.107,07	10.218,66	9.112,26	14.004,00	6.480,00	6.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.3 – DÉCIMO TERCEIRO	PESSOA		5.955,56	20.476,72	9.488,28	14.940,00	6.702,00	6.000,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.4 - FÉRIAS	PESSOA		7.945,18	26.023,36	12.654,65	19.080,00	2.076,00	1.920,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.5 – VERBAS RESCISÓRIAS	PESSOA		8.399,00	32.805,48	13.605,00	19.800,00	2.592,00	2.592,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.6 – VALE TRANSPORTE	PESSOA		4.538,31	-	-	-	1.068,00	1.068,00	20/06/2016	06/04/2024
	3.7 – INSS (RPA)	PESSOA		10.709,17	23.487,56	-	8.100,00	-	-	20/06/2016	06/04/2024
	3.8 – PIS/IR	PESSOA		141,73	1.140,29	1.139,02	1.440,00	2.328,00	2.326,44	20/06/2016	06/04/2024
	SOMA 3			46.564,63	157.146,16	76.971,21	136.764,00	28.446,00	25.906,44		
4 – Aquisição de Gênero Alimentício	4.1 – Alimentação dentro da entidade	-	-	7.203,75	19.449,12	2.308,33	5.360,00	-	2.400,00	20/06/2016	06/04/2024
	4.2 – Alimentação preparada por terceiros	-	-	-	-	7.386,66	6.360,41	1.200,00	1.566,00	20/06/2016	06/04/2024
	SOMA 4			7.203,75	19.449,12	9.694,99	11.720,41	1.200,00	3.966,00		
5 – Material de Consumo	5.1 – Expediente, Didático, Cartuchos	-	-	4.863,29	6.645,41	-	1.780,00	-	2.400,00	20/06/2016	06/04/2024
	5.2 – Limpeza e Higiene	-	-	-	2.812,03	1.997,44	1.780,00	-	1.800,00	20/06/2016	06/04/2024
	SOMA 5			4.863,29	9.457,44	1.997,44	3.540,00	-	4.200,00		
TOTAL DO PERÍODO				155.666,56	581.701,58	277.180,00	442.404,00	147.472,08	147.472,08		
TOTAL GERAL DO PROJETO							R\$ 1.751.896,30				

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Prestação de Serviços Pessoa Física			
NATUREZA DA DESPESA: 33903600			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: PESSOA	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 733.844,38	VALOR TOTAL: R\$ 1.751.896,30

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Serviços de Terceiros PJ			
NATUREZA DA DESPESA: 33903900			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 470.998,26	VALOR TOTAL: R\$ 1.751.896,30

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Encargos Sociais			
NATUREZA DA DESPESA: 33904700			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: PESSOA	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 471.798,44	VALOR TOTAL: R\$ 1.751.896,30

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Aquisição de Gênero Alimentício			
NATUREZA DA DESPESA: 33903020			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 53.234,27	VALOR TOTAL: R\$ 1.751.896,30

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Material de Consumo			
NATUREZA DA DESPESA: 33903000			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 24.058,17	VALOR TOTAL: R\$ 1.751.896,30

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MESES	PARCELAS	VALOR Concedente	VALOR Contr	TOTAL	
2016	Junho	Parcela 1	8.192,92	0,00	155.666,56	Termo original nº 502/2016
	Julho, Agosto, Setembro	Parcela 2	73.736,82			
	Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 3	73.736,82			
2018	Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 4	60.628,05	0,00	60.628,05	1º Aditivo
2019	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 5	73.736,82	0,00	294.947,28	
	Abril, Maio, Junho	Parcela 6	73.736,82			
	Julho, Agosto, Setembro	Parcela 7	73.736,82			
	Outubro, Novembro, dezembro	Parcela 8	73.736,82			
2020	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 9	73.736,82	0,00	226.126,25	
	Abril, Maio, Junho	Parcela 10	73.736,82			
	Julho, Agosto, setembro	Parcela 11	65.543,84			
	Até 6 de outubro	Parcela 12	13.108,77			
2021	07/Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 12	50.233,49	0,00	277.180,00	2º Aditivo
	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 13	73.736,82			
	Abril, Maio, Junho	Parcela 14	73.736,82			
	Julho, Agosto, setembro, 6 das outubro	Parcela 15	79.472,87			
	23 dias de outubro, Novembro e Dezembro	Parcela 16	67.031,25			3º Aditivo
2022	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 18	73.734,00	0,0	442.404,00	3º Aditivo
	Abril, Maio, Junho	Parcela 19	73.734,00			
	Julho, Agosto, Setembro	Parcela 20	73.734,00			
	Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 21	73.734,00			
2023	Janeiro, Fevereiro, Março, 7 dias abril	Parcela 22	80.436,75			

2023	24 dias Abril, Maio, Junho	Parcela 23	69.224,91		147.472,08	4º Aditivo
	Julho, Agosto, Setembro, 05 dias Outubro	Parcela 24	78.247,17			
2023	Outubro (24 dias), Novembro, Dezembro	Parcela 25	69.212,10		147.472,08	5º Aditivo
2024	Janeiro, Fevereiro, Março e Abril (5 dias)	Parcela 26	78.259,98			
			R\$ 1.751.896,30		R\$ 1.751.896,30	

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação da Infância e do Adolescente – FIA, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou orçamentos do estado do rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2023

Débora Dias Gomes da Silva
CPF: 667.626.697-00
Coordenação Geral/Representante Legal/Procuradora

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, dede 2023

Concedente